

PORTARIA INTERNA Nº 068/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 502/2019-GAB/UPP, lavrado pelo Diretor da Unidade Prisional, JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA, encaminhando o relatório referente às mortes de internos ocorridas na UPP, no dia 27/05/2019 (Protocolo 3119.6336.2018),

CONSIDERANDO o teor do acerca do Memorando nº 050/2019-CORREGEDORIA/SEAP, observando a gravidade dos fatos narrados.

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 23.01.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se o Memorando nº 502/2019-GAB/UPP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 08 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TC QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

